



NOTA INFORMATIVA N°: 49

DATA: 05 - 12 - 2025

CONVOCATÓRIA

EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MÓDULO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
UD E U7"EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADEEXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORESMÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TVEXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos os atletas abaixo mencionados, para se apresentarem nos trabalhos da **SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL MASCULINO SUB-18**. Assim, os atletas abaixo referidos deverão comparecer pelas **19h45, dia 10 de dezembro (4ª feira), no Campo do GDR Canaviais.**

| CLUBE | NÚMERO DE CONVOCADOS | ATLETAS |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SL Évora | 4 | Guilherme Mata; António Neves; Duarte Freire; Bernardo Santos; |
| Lusitano Évora | 6 | Pedro Quaresma; António Vagarinho; Gustavo Vicente; Duarte Fernandes; Lourenço Tojo; João Cortes; |
| Juventude SC | 5 | Afonso Rato; Simão Ramalho; Artur Neves; Miguel Gonzalez; Afonso Guerra; |
| Estrela FC | 6 | André Nunes; Martim Trigueirão; Tomás Martins; Tomás Mestrinho; Tomás Russo; Afonso Mendes; |
| SC Borbense | 1 | Diogo Galhofas; |
| Redondense FC | 1 | Duarte Carriço; |

Todos os atletas devem apresentar-se munidos de **meias pretas**, caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt / andre.barreto@afevora.pt), tendo o atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observado pelo departamento médico da AF Évora.

Os atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

PROF. ANDRÉ BARRETO

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS



#crescemos juntos